

ANÁLISE PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

PROCESSO SEI Nº.:	25.0.000051379-5
EMPRESA:	PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ:	49.138.021/0001-67
RAMO ATIVIDADE:	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Base de Dados para Análise: Documentação qualificação economico financeira (Doc.2690073)	Págs. 709 -715
--	----------------

DESCRIÇÃO	VALORES (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ÍNDICES)	FÓRMULAS	OBSERVAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE (AC) ⁽²⁾	R\$ 3.224,87	não aplicável	Pág. 712
PASSIVO CIRCULANTE (PC) ⁽²⁾	R\$ 4.606,31	não aplicável	Pág. 712
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP) ⁽²⁾	R\$ -	não aplicável	Pág. 712
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP) ⁽²⁾	R\$ -	não aplicável	Pág. 712
ATIVO TOTAL (AT) ⁽²⁾	R\$ 43.885,18	não aplicável	Pág. 712
CAPITAL SOCIAL (CS) ⁽²⁾	R\$ 50.000,00	não aplicável	Pág. 712
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) ⁽²⁾	R\$ 39.278,87	não aplicável	Pág. 712
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) ⁽¹⁾	0,7	LC = AC ÷ PC	Item 6.1.3.2. (b) do Edital Não atendeu o requisito
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) ⁽¹⁾	0,7	LG = (AC + ARLP) ÷ (PC + PELP)	Item 6.1.3.2. (b) do Edital Não atendeu o requisito
SOLVÊNCIA GERAL (SG) ⁽¹⁾	9,5	SG = AT ÷ (PC + PELP)	Item 6.1.3.2. (b) do Edital Atendeu o requisito

(1) apuração conforme Decreto Municipal 589/2005

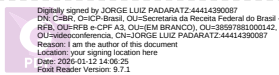
(2) valores analíticos (não arredondados) retirados do balanço patrimonial 2024, do arquivo SPED CONTÁBIL, apresentada a SRF em 12/12/2025 - HASH 0B.17.00.2C.B4.93.0C.01.3A.64.32.E1.09.31.69.EE.6B.A4.E6.A3-0, documento (Doc.2690073)

CERTIDÃO NEGATIVA EM MATÉRIA FALIMENTAR, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE.	Pág. 715	Item 6.1.3.1. do Edital Atendeu o requisito
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO (DO ARQUIVO SPED CONTÁBIL) (exercício 2024)	Não apresentado	Item 6.1.3.3.1. (a) do Edital Não atendeu o requisito
BALANÇO PATRIMONIAL (DO ARQUIVO SPED CONTÁBIL) (exercícios 2024)	Pág. 712	Item 6.1.3.3.1. (b) do Edital Atendeu o requisito
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DO ARQUIVO SPED CONTÁBIL) (exercícios 2024)	Pág. 713	Item 6.1.3.3.1. (c) do Edital Atendeu o requisito
CAMPO J800 COM AS NOTAS EXPLICATIVAS (exercícios 2024)	Não apresentado	Item 6.1.3.3.1. (d) do Edital Não atendeu o requisito

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
De posse dos valores apurados no balanço patrimonial do último exercício, e expostos na tabela acima, verifica-se que a empresa PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA não atendeu integralmente aos valores mínimos esperados para os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, assim como deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento ⁽¹⁾ e as Notas Explicativas ⁽¹⁾ de ambos exercícios já exigíveis, o que, por si só, configura irregularidade documental. Dessa forma, considerando o não atendimento aos índices econômico-financeiros mínimos exigidos, a empresa resta INABILITADA. (1) Ressalta-se que, embora houvesse a possibilidade de saneamento quanto à ausência dos referidos documentos por meio de diligência, tal providência mostrar-se-ia inócua, tendo em vista que a empresa não atingiu os valores mínimos exigidos para os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral.

Nota: os números das páginas estão em referência ao processo no modo paginado.

JORGE LUIZ
PADARATZ:
44414390087



Contador - CRC RS-071235/O-6
Matrícula: 102236